



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 052/2016 ANO VII

Divulgação: sexta-feira, 18 de março de 2016

Publicação: segunda-feira, 21 de março de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0326-3

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar da Sessão Solene de Posse do General de Exército Marco Antônio de Farias, prevista para as 17 horas do dia 16 de março de 2016, em Brasília/DF.

Período de afastamento: 16/03/16 a 17/03/16

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Juiz Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Corregedor

Matrícula: JME-0323-9

Destino: São Paulo - SP

Atividade: Participar da 1ª Reunião Ordinária do CNCG – Conselho Nacional de Comandantes Gerais das PMs e BMs, sito à Rua José Bernardo Pinto, 333, Vila Guilherme, São Paulo/SP.

Período de afastamento: 16/03/16 a 17/03/16

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença saúde requerida pelo servidor Leonardo Henrique Vaz de Melo, JME-0371-9, 01 (um) dia, em 07/03/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0001134-90.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0090005-06.2011.8.13.0209

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM Marcelo de Souza Pereira

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outro(s)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar a presente representação, sem análise de mérito. Ausente, justificadamente, o juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino.

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000968-49.2013.9.13.0003

Agravante: Cristiano Rodrigues da Silva

Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto Almeida (OAB/MG 107966)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002892-64.2014.9.13.0002

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Recorrido: João Patrício Sobrinho Filho

Advogado(a/s): Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outro(a/s)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso extraordinário.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convidado o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 31/03/2016 (QUINTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 18 de março de 2016.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000369-82.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Vivaldo Kretli

Advogados: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0000009-30.2003.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Cb PM Rubismar Gonçalves do Norte

Advogado(a/s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0001828-16.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelados: 1º Sgt PM QPE Maria Cristina Pedro (1)
Cb PM Oswaldo de Oliveira Pinheiro Filho (2)
Advogado(s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros (1)
Leandro Teixeira Vieira (OAB/MG 123799)

APELAÇÃO

Processo n. 0012185-66.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel James Ferreira Santos
Apelante: Sd PM Julio Cezar Thebas de Avelar Sobrinho
Advogado(a/s): Regina Lúcia S. Safe Z. Pereira (OAB/MG 121096) e outro(a/s)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CIVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000700-64.2014.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Luiz Fernando Lopes
Advogado(a/s) Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102307) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

CORREGEDORIA

Portaria nº 14/2016-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **ANDRÉ DE MOURÃO MOTA**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18h do dia 21/03/2016 às 8h do dia 28/03/2016**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 99956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Danielle de Oliveira Almeida, jme 0469-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de março de 2016..

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

32899MG => 7; 40673MG => 1; 41332MG => 3; 69315MG => 4; 77819MG => 2; 88659MG => 3; 88823MG => 1; 90720MG => 4; 100378MG => 1; 101172MG => 3; 106073MG => 2, 5; 106114MG => 2; 106303MG => 1; 113816MG => 3; 114479MG => 1; 115148MG => 6; 117734MG => 1; 120708MG => 1; 121096MG => 1; 124631MG => 2; 124718MG => 3; 128310MG => 7; 132967MG => 3; 134740MG => 1; 141656MG => 7; 146035MG => 1; 146362MG => 1; 150219MG => 1;

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0002128-20.2010.9.13.0002 ou 38075

Réu: Walter Alves de Araujo => Concedido o indulto em conformidade com o Decreto Federal nº 8.615 de 23/12/2015, e nos termos do art. 648 do CPPM c/c o art. 123, inciso II, do CPM, declaro a extinção de punibilidade do sentenciado 2º SGT PM Walter Alves de Araújo. Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Camilla Ayala Felisberto Silva, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Jordelino Rodrigues Barreto Filho, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Mauricio Jose Cebola, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Tatiana Cardoso de Souza, Weslei Goncalves Chaves.

2 - 0006680-57.2012.9.13.0002

Réu: Wagner Humberto de Castro, Rodrigo Almeida Lemos => Fica a defesa intimada da r. decisão judicial de fls. 347 a 349 (Inteiro teor disponível no site do TJMMG). Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000477-71.2015.9.13.0003

Réu: Douglas Lana da Cunha => Vista à Defesa da decisão de folhas 229 dos autos. Adv.: Aline Faria de Oliveira, Carla de Jesus Resende, Fernanda Cecilio Machado Pavan, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima, Mauricio Luiz Pereira.

4 - 0001145-76.2014.9.13.0003

Réu: Fabiano Souto Goulart => Vista à defesa para ciência da juntada de documento de fls. 151. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

5 - 0001641-71.2015.9.13.0003

Réu: Marcelo Paulino Mendes => Audiência Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 06/04/2016, às 16:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

6 - 0002269-94.2014.9.13.0003

Réu: Marcelo Douglas Estevao => Audiência de Julgamento designada para o dia 12/04/2016, às 15:30 horas. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

7 - 0003913-43.2012.9.13.0003

Réu: Lincoln Heleno da Fonseca => Vista à Defesa para se manifestar em relação à iminência do término do sursis penal e/ou sobre a eventual aplicação do Indulto Natalino ao caso em tela. Adv.: Alcides Massa Neto, Gilberto Soares Santos, Sergio Rabello.